



SENADO FEDERAL

**TERMO DE COOPERAÇÃO TEMPORÁRIA ACT 2024/0192**

O Senado Federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, na Praça dos Três Poderes, s/nº, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, doravante denominado apenas "SENADO", e o Centro de Comunicação Social da Marinha, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Anexo A, Brasília/DF, CEP 70055-900, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0228-90, representado neste ato pelo seu Diretor, ALEXANDRE TAUMATURGO PAVONI, doravante denominado apenas "CCSM", celebram o presente Termo de Cooperação Temporária, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1 - Do Objeto**

1.1 O presente Termo de Cooperação Temporária tem por objeto o uso compartilhado do Box nº 12, localizado na Torre de TV de Brasília, em posse do SENADO, de modo que ali possam permanecer instalados e em funcionamento os equipamentos de radiodifusão da Rádio Senado FM e da Rádio Marinha FM.

**Cláusula 2 - Da Autorização**

2.1 O SENADO concede ao CCSM autorização para a instalação, funcionamento, operação e manutenção dos equipamentos de Rádio FM no box compartilhado, observadas as normas e regulamentos do SENADO.

2.2 O CCSM compromete-se a realizar a instalação e manutenção dos equipamentos de maneira adequada e conforme as diretrizes estabelecidas pelo SENADO.

**Cláusula 3 - Do Acesso**

3.1 O pessoal da Rádio Marinha, devidamente credenciado, terá acesso às instalações para a realização de visitas e inspeções necessárias, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.





## SENADO FEDERAL

### Cláusula 4 - Dos Custos da Energia

4.1 A responsabilidade pelo pagamento da conta de energia elétrica referente ao uso espaço compartilhado será transferida para a Marinha do Brasil, que assumirá integralmente os custos de energia relacionados ao referido espaço.

4.2 O pagamento será realizado pelo Comando do 7º Distrito Naval, a quem caberá a representação da Marinha neste acordo, a partir da Inauguração da Rádio Marinha FM.

### Cláusula 5 - Da Vigência

5.1 O presente Termo de Cooperação Temporária entrará em vigor na data de sua celebração e terá validade enquanto perdurar a cessão de uso em favor do Senado Federal do espaço objeto de compartilhamento entre o SENADO e o CCSM e até a assinatura de um ajuste definitivo.

### Cláusula 6 - Da Rescisão

6.1 Este Termo pode ser rescindido por qualquer um dos partícipes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 180 dias, ou no caso de a desocupação do espaço objeto de compartilhamento entre o SENADO e o CCSM vir a ser determinada pelo Governo do Distrito Federal.

6.2 Em caso de rescisão, o CCSM deverá desinstalar seus equipamentos e desocupar o box compartilhado no prazo fixado pelo Governo do Distrito Federal, caso seja deste a decisão de retomada da posse do imóvel, ou no prazo de 60 dias, contados ao final do prazo do item 6.1, caso a iniciativa caiba a qualquer um dos partícipes.

### Cláusula 7 - Das Disposições Gerais

7.1 Os partícipes se comprometem a resolver de forma amigável e consensual todas e quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do objeto do presente Termo.

7.2 Qualquer alteração ou aditamento a este Termo deverá ser formalizada por meio de documento escrito, assinado por ambos os partícipes.

7.3 O presente Termo é celebrado em duas vias de igual teor, ficando uma via com cada um dos partícipes.




**SENADO FEDERAL**

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo de Cooperação Temporária.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**PARTÍCIPE 1****ILANA TROMBKA****Diretora-Geral do Senado Federal****PARTÍCIPE 2****ALEXANDRE TAUMATURGO PAVONI****Diretor do Centro de Comunicação Social da Marinha****DE ACORDO****JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA FILHO****Comandante do 7º Distrito Naval**

 O documento foi assinado por:

<b>FELIPE GUIMARAES CORTES</b>	<b>27/12/2024 09:28:47</b>	
<b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b>	<b>27/12/2024 11:32:26</b>	
<b>MATHEUS MATOSO DE OLIVEIRA</b>	<b>27/12/2024 16:40:53</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).